



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Fé
JUÍZO ÚNICO

PORTARIA Nº 34/2018

A Doutora LEILA MORGANA CIAN LIUTI, MMA. Juíza de Direito, Diretora da Comarca de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais,

Pela presente portaria, indo devidamente assinada, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos do art. 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

Considerando o requerimento protocolado pelo Serviço de Registro de Imóveis e Serviço de Registro Civil, desta cidade e Comarca de Santa Fé/PR, informando o feriado municipal no dia 27/11/2018 (Padroeira da cidade);

Considerando que a suspensão do expediente não ensejará prejuízo à atividade extrajudicial.

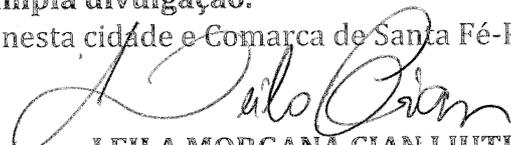
RESOLVE:

DECRETAR, ponto facultativo quanto ao Foro Extrajudicial deste Município e Comarca de Santa Fé/PR, no dia 27/11/2018, por não haver expediente na rede bancária local, *ex vi* do artigo 54 §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, conforme pedido protocolado pelo Serviço de Registro de Imóveis e Serviço de Registro Civil desta cidade e Comarca de Santa Fé/PR.

Fixe cópia da mesma em local visível, no local de costume na sede do Juízo.

Comunique-se a E. Corregedoria-Geral da Justiça, via SEI, bem como o Ministério Público desta Comarca e a Subseção de Maringá/PR, da Ordem dos Advogados do Brasil, para ampla divulgação.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Santa Fé-PR, 19 de novembro de 2018.


LEILA MORGANA CIAN LIUTI
Juíza de Direito